

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 5912

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada pelo Artigo 7º. da Lei nº 1.198 de 22 de Dezembro de 2020 (LOA) e Inciso III do § 1º do Artigo 43, da Lei nº. 4.320/64

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.235.352,17 (Cinco Milhões Duzentos e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezessete Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.01.01.04.122.0007.2009.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	85	100	260.000,00
02.01.01.04.131.0008.2008.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	92	100	400.000,00
02.02.01.04.122.0009.2013.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	114	100	25.000,00
02.05.01.28.843.0017.0006.4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	176	100	700.000,00
02.06.01.04.122.0021.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	192	100	300.000,00
02.06.01.04.122.0021.2030.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	193	100	15.000,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	206	100	27.000,00
02.06.01.04.122.0022.2046.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	225	100	70.000,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	259	101	6.498,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1158	146	0,01
02.07.01.12.122.0028.2291.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1165	100	100.000,00
02.07.01.12.365.0037.2064.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	304	147	9.000,00
02.12.04.08.122.0081.2142.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	687	100	540.498,00
02.12.04.08.122.0081.2142.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1134	100	58.205,16
02.12.04.08.244.0121.2236.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	757	100	19.100,00
02.12.04.08.244.0121.2236.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	758	100	4.060,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	929	102	151.500,00
02.15.01.10.301.0064.2110.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	977	259	15.448,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1163	102	219.335,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1005	102	1.876.300,00
02.15.01.10.304.0067.2286.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1042	100	12.000,00
02.16.01.13.391.0043.2069.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1088	100	263.100,00
02.16.02.04.122.0010.2014.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1101	100	163.308,00
TOTAL			5.235.352,17

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.05.01.04.129.0016.2019.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	170	100	3.000,00
02.05.01.04.129.0016.2019.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	171	100	2.100,00
02.05.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	179	100	1.349.435,00
02.06.01.04.122.0021.2034.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	217	100	40.000,00
02.06.01.04.122.0021.2261.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224	100	10.000,00
02.06.01.24.721.0021.2038.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	240	100	20.000,00
02.07.01.12.122.0027.1045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	245	101	50.000,00
02.07.01.12.361.0030.1047.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	283	146	0,01
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	288	147	9.000,00

02.07.01.12.361.0032.2061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	293	101	60.000,00
02.07.01.12.365.0037.2064.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	305	101	6.498,00
02.08.03.13.391.0044.2238.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	425	100	4.406,00
02.09.01.23.695.0059.2270.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	455	100	860.000,00
02.09.02.23.695.0054.2281.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	499	100	2.594,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	557	100	3.700,00
02.12.01.08.244.0090.2177.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	619	100	20.000,00
02.12.01.08.244.0090.2177.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	620	100	20.000,00
02.12.01.08.244.0090.2178.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	622	100	19.100,00
02.12.01.08.244.0090.2178.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	623	100	4.060,00
02.12.01.08.244.0090.2182.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	640	100	49.000,00
02.12.01.08.244.0090.2182.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	641	100	1.000,00
02.12.03.08.243.0088.2167.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	671	100	50.000,00
02.12.04.08.243.0122.2205.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	720	100	58.205,16
02.12.04.08.244.0120.2184.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	745	100	5.000,00
02.12.04.08.244.0120.2184.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	746	100	5.000,00
02.12.04.08.244.0120.2184.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	747	100	10.000,00
02.12.04.08.244.0121.2236.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	762	100	12.000,00
02.12.04.08.244.0121.2236.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	763	100	35.000,00
02.12.04.08.244.0121.2236.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	764	100	32.000,00
02.12.04.08.244.0121.2294.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	773	100	5.000,00
02.12.04.08.244.0121.2294.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	774	100	59.498,00
02.12.04.08.244.0121.2294.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	775	100	40.000,00
02.12.04.08.244.0121.2294.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	776	100	100.000,00
02.12.04.08.244.0121.2294.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	777	100	20.000,00
02.12.04.08.244.0121.2295.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	780	100	35.000,00
02.12.04.08.244.0121.2295.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	781	100	32.000,00
02.12.04.08.244.0121.2295.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	782	100	10.000,00
02.13.01.04.122.0061.2089.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	843	100	2.800,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	879	100	6.800,00
02.14.01.15.451.0070.1079.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	887	100	16.100,00
02.14.01.15.451.0074.1087.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	890	100	100.000,00
02.15.01.10.122.0063.2105.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	943	102	10.000,00
02.15.01.10.122.0063.2105.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	944	102	10.000,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	954	102	30.000,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	965	102	40.000,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	966	102	11.000,00
02.15.01.10.301.0064.2110.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	979	102	880.000,00
02.15.01.10.301.0064.2110.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	982	102	30.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000	102	12.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1005	259	15.448,00
02.15.01.10.303.0066.2209.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1026	102	739.000,00
02.15.01.10.304.0067.2213.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1039	102	10.000,00
02.15.01.10.304.0067.2213.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1040	102	10.000,00
02.15.01.10.304.0067.2286.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1044	100	12.000,00
02.15.01.10.304.0067.2286.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1045	100	40.000,00
02.15.01.10.304.0067.2303.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1050	100	10.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1064	102	20.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1067	102	18.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1068	102	6.300,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1075	100	43.308,00
02.16.01.13.391.0043.2069.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1087	100	29.000,00
02.16.01.13.391.0043.2069.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1089	100	5.000,00
02.16.02.04.122.0010.1002.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1090	100	10.000,00
02.16.03.26.453.0010.2015.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1104	100	5.000,00
02.16.03.26.453.0010.2015.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1105	100	10.000,00
02.16.04.06.182.0110.2231.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1107	100	11.000,00
02.16.04.06.182.0110.2231.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1109	100	33.000,00
02.16.04.06.182.0110.2285.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1111	100	5.000,00
02.16.04.06.182.0110.2285.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1113	100	2.000,00
02.16.04.06.182.0110.2285.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1114	100	10.000,00
TOTAL			5.235.352,17

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 8 de Fevereiro de 2021

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS
05559359653

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
vs, OU=27489125000183, OU=Presencial,
* OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO
OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas